



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 04 número 235 de 24 de abril de 2024

## Pode entrar que a casa é sua!

A Casa do Povo está aberta e convidamos você a participar presencialmente das Sessões Ordinárias!

**Toda terça-feira à partir das 9h**

Gostou?  
Curta, comente  
compartilhe



Ou acompanhe ao vivo pelo  
**computador, tablet**  
**ou celular** acessando  
nosso canal oficial  
[youtube.com/tvcamaraitapevi](https://www.youtube.com/tvcamaraitapevi)



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2024**

Dispõe sobre a outorga do Diploma “Pastor Daniel Berg” ao pastor Jesse de Jesus Faustino e dá outras providências.

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma “Pastor Daniel Berg” ao pastor Jesse de Jesus Faustino.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 23 de abril de 2024

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS**  
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e três dias do mês de abril de 2024.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**  
Coordenador do Processo Legislativo



**Projeto de Decreto Legislativo nº 137/2023**

**Autoria:** Thiago da Silva Santos – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2024**

Dispõe sobre a outorga do Diploma “Pastor Daniel Berg” à Pastora Ana Claudia Matias de Lima Pizzinatto e dá outras providências.

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma “Pastor Daniel Berg” Pastora Ana Claudia Matias de Lima Pizzinatto.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 23 de abril de 2024

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS**  
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e três dias do mês de abril de 2024.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**  
Coordenador do Processo Legislativo



**Projeto de Decreto Legislativo nº 145/2023**

**Autoria:** Thiago da Silva Santos – PL.



**PORTARIA Nº 145/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 023/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Jefferson Cleiton Nunes Marques** para atuar como Gestor e os servidores **André Pimenta de Figueiredo Filho** e **Daniel dos Santos Bueno** para atuarem como Fiscais do contrato de uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica e Contrato de compra de energia regulada – Ponto de Conexão nº. 060EP083829 – UC 0202667015. Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A., a partir da vigência dos referidos contratos.

**Art. 2º** Esta portaria produz efeitos em 17/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 17 de abril de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



Processo nº 050/2021 – Pregão nº 001/2022 – Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 003/2022 - Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.. Objeto: Prorrogação de prazo e renovação da frota. Data da Assinatura: 04 de março de 2024. Itapevi, 24 de abril de 2024.

Processo nº 088/2021 – Pregão nº 004/2022 – Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 009/2022 - Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo e retificação do Segundo Termo de Aditamento. Data da Assinatura: 11 de abril de 2024. Itapevi, 24 de abril de 2024.

Processo nº 005/2024 – Inexigibilidade de Licitação – art. 74, I – Contrato de uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica e Contrato de compra de energia regulada – Ponto de Conexão 060EP083829 – UC 0202667015. Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A.. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Data da Assinatura: 17/04/2024. Valor Estimado: R\$ 131.382,00. Vigência: 12 (doze) meses. Itapevi, 24 de abril de 2024. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

## Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

### Mesa Diretora - Biênio 2023- 2024

**PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - PL**  
**VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS**  
**1º SECRETÁRIO: ROGERIO FISIOTERAPEUTA-UNIÃO**  
**2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - UNIÃO**  
**3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD**

### Vereadores

**AROLDO GUEIROS (PL), AKDENIS (PSD), BRUXÃO CAVANHA (PL), CAMILA GODOY (PSB), DENIS LUCAS [1] IN MEMORIAM (REPUBLICANOS), EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (PP), MARCELO ALEMAR (PODE), MAURICIO JAPA (PP), MARIZA BORGES (PODEMOS) NENEZINHO (PSD), RAFAEL ALAN (PODEMOS), SARARÁ (PSD) E ZETTI DA ADEGA (PSB) [1] IN MEMORIAM 08/04/1974 17/11/2022**

#### EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 1º de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205  
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

